

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 14/2009/CONSU

Altera data de encerramento do 2º período letivo/2009.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista a paralisação de aulas em razão da Gripe Influenza A, H1N1 e a decisão do Colegiado em reunião plena do dia 27 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de encerramento do 2º período letivo/2009, passando do dia 12 para o dia 19 de dezembro de 2009.

Parágrafo único - O dia 05 de dezembro de 2009 passará a ser considerado dia letivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Portaria n. 14/2008/CONSU e revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2009.


PROF. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU